

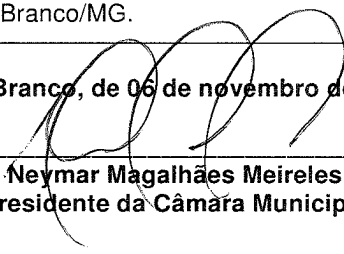


Câmara Municipal de Ouro Branco

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO A SER CONTRATADO	Serviço de fotografia de eventos oficiais e produção de vídeos institucionais.
VALOR ESTIMADO	R\$ 22.233,33 (vinte e dois mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	01.031.46.2214 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 22.233,33 (vinte e dois mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
DECLARAÇÃO	DECLARO, na qualidade de ordenador de despesas, tendo em vista a proposta apresentada, bem como o parecer emitido pela contabilidade, que o compromisso a ser assumido encontra adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
AUTORIZAÇÃO	Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2024, e em consonância ao disposto no artigo , da Lei Federal 14.133 abrir processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa para serviço de fotografia de eventos oficiais e produção de vídeos institucionais , conforme especificações constantes no Termo de Referência.
DETERMINAÇÃO	Determino que a contratação seja precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ouro Branco/MG.

Ouro Branco, de 06 de novembro de 2024.


Neymar Magalhães Mireles
Presidente da Câmara Municipal